



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0003689-31



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Norte, 3.029
Titular:
Denilson Brito de Oliveira
Telefone: 241-4382
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3689

FICHA

- 1 -

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído do apartamento nº 205, localizado no 1º pavimento, do BLOCO "D", do Conjunto Habitacional PARQUE RESIDENCIAL .. CHATEAU, situado à rua Raul Pompeia nº 167, no Arruda, composto de varanda, sala, três quartos sociais, circulação, WC social, cozinha, quarto de empregada, área e WC de serviço, com 23,31m², de área privativa; 5,25375m², de área comum; 78,56375m², de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,00625, do terreno próprio.

INSC.NA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE:-2.1340.235.02.0450.0109.2.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA - SEÇÃO III, com sede nesta Capital, CGC 11.600.806/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 1 e Av.117/1184, deste Cartório. Recife, 07 de fevereiro de 1986. O OFICIAL:

OBSERVAÇÃO: - O imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se hipotecado, em 1º grau, conforme R.2 e Av.3/1184, ao BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, garantindo a importância equivalente a 255.607,1 Unidades Padrão de Capital (UPC), do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em favor de quem se declara devedora do valor equivalente a 212.153 .. Unidades Padrão de Capital (UPC). - Estipulação de Condomínio registrada sob o R. 4/1184, e a Convenção, sob o número R. 1/71, livro n. 3 - Auxiliar. O OFICIAL:

R.1/3689. PROT.5873. Recife, 07 de fevereiro de 1986.- Consoante es critura particular de compra e venda, com assunção de dívida e sub-rogação em ônus hipotecário, datada de 30 de setembro de 1985, a COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA - SEÇÃO III, sociedade civil, autorizada a funcionar, pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, sob o n. PE-14, com sede nesta Capital, CGC 11.600.806/0001-37, por sua procuradora, BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, também, com sede nesta cidade, CGC 10.925.675/0001-03, registrada na Superintendência de Agentes Financeiros, do BNH, sob o n. 34, conforme procuração lavrada, em 04 de setembro de 1985, no livro B-40, às fls. 59v, nas notas do 5º Tabelião, desta Comarca, esta, representada por seus Diretores, Daniel Antonio de Magalhães Caraciolo, advogado, CPF..... 042.788.014-91, e José Maria Marques, bancário, CPF 046.882.364-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, V E N D E a ERMANDO JOSÉ DE BARROS, comerciante e sua mulher, GILKA LUCIA DE ARRUDA BARROS, bancária, brasileiros, inscritos no CPF/ME sob os n. 483.663.667-15 e 189.170.974-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$-72.433,214 - (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e quatorze cruzeiros), equivalente, em 30.09.1985, a 1.578,0 .. Unidades Padrão de Capital (UPC), do B.N.H. Apresentou comprovante do pagamento do imposto de transmissão, certidões negativas do Serviço de Patrimônio da União e das Fazendas Estadual e Municipal. Dou fé. O OFICIAL:

Av.2/3689. PROT.5873. Recife, 07 de fevereiro de 1986.- Consoante es critura particular de compra e venda, com assunção de dívida e sub-rogação em ônus hipotecário, datada de 30 de setembro de 1985, em que figuram, como SUBROGANTE, COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA!

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
3689.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr

Num. 218351596 - Pág. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF4N-QFGHA-NPN7Y-RQNCZ>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.VNZ04202501.06465
Pedido de certidão nº: 35.028
26/09/2025 10:45:23 pag. 1 de 7



Este documento foi gerado pelo usuário 434.***-66 em 08/07/2026 14:08:11
Número do documento: 25100122143870800000212521832
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100122143870800000212521832>
Assinado eletronicamente por: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO - 01/10/2025 22:14:38



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0003689-31

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF4N-QFGHA-NPN7Y-RQNCZ>

CONTINUAÇÃO

- SECCÃO III, sociedade civil, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação, sob o n. PE-14, com sede nesta Capital, CGC... 11.600.806/0001-37, representada, no instrumento supracitado, por sua procuradora, BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, também, com sede nesta cidade, CGC 10.925.675/0001-03, registrada na Superintendência de Agentes Financeiros do BNH, sob o n. 34, conforme procuração lavrada, em 04 de setembro de 1985, no livro B-40, às fls. 59v, nas notas do 5º Tabelião, desta Comarca, representada, esta, por seus Diretores, Daniel Antonio de Magalhaes Caraciolo, advogado, CPF ... 042.788.014-91, e José Maria Marques, bancário, CPF 046.882.364-68, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade como SUBROGADOS ERMANDO JOSÉ DE BARROS, comerciante e sua mulher, GILKA LUCIA DE ARRUDA BARROS, bancária, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 483.663.667-15 e 189.170.974-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco; como INTERVENIENTE CREDORA, BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, acima já qualificada; esta, com a INTERVENIÊNCIA do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal - Brasília, inscrito no CGC/MF sob o n. 33.633.686/0001-07, representado por sua procuradora, BANORTE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme instrumento particular, datado de 09 de fevereiro de 1981, por seus Diretores, igualmente indicados acima, e tendo em vista a compra e venda a que se refere o R. 1, da presente, a primeira SUBROGA aos citados compradores o débito no valor ali declarado, para com a INTERVENIENTE e a ANUÊNCIA do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, da importância de Cr\$ Cr\$ 72.433.214- (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e ... três mil, duzentos e quatorze cruzeiros), equivalente, em 30.09.1985 a 1.578.00000 Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, a ser paga no PRAZO de 3-8 (trezentos e quarenta e oito) meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 464.001- (quatrocentos e sessenta e quatro mil e hum cruzeiros), calculadas segundo o PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, e em conformidade com o Sistema de Amortização de Coeficiente (q) = 0 (zero), de que tratam a RC-37/85 e a RD 18/84, ambas, do B.N.H. à taxa nominal de juros de 7,2% (sete vírgula dois por cento) ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,443% (sete .. vírgula quatrocentos e quarenta e três por cento), vencendo-se a primeira prestação em 30.10.1985 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Juntamente com as prestações mensais, pagarão os subrogados os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH para o Sistema Financeiro da Habitação, no valor e nas condições previstas nas ... cláusulas da Apólice respectiva, em vigor, à época dos seus vencimentos, bem como as parcelas relativas a taxa mensal de cobrança e administração - TCA, prevista na RC 16/84, do BNH e a contribuição mensal do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS, prevista na RC 37/84, do BNH, importando referidos acessórios, nesta data em a) seguros de danos físicos no imóvel Cr\$ 7.188- (sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros); b) seguro de morte e invalidez permanente Cr\$ 43.140- (quarenta e três mil, cento e quarenta cruzeiros); .. c) Taxa de Cobrança e Administração-TCA Cr\$ 15.300- (quinze mil e .. trezentos cruzeiros); e d) Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS Cr\$ 13.920- (treze mil, novecentos e vinte cruzeiros), totalizando o encargo mensal, nesta data, Cr\$ 543.549- (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros). Para os efeitos do que dispõe o art. 818, do Código Civil, convencionaram as partes que o VALOR DA GARANTIA é o do financiamento, sempre corrigível, em função do valor da Unidade Padrão de Capital do BNH. Dou fé. O OFICIAL:

Av. 3/3689. PROT. 5873. Recife, 07 de fevereiro de 1986.- Consoante a escritura particular de compra e venda, com assunção de dívida e subrogação em ônus hipotecário, datada de 30 de setembro de 1985,

SEQUE



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.VNZ04202501.06465
Pedido de certidão nº: 35.028
26/09/2025 10:45:23 pag. 2 de 7



Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-66 em 08/07/2026 14:08:11
Número do documento: 25100122143870800000212521832
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:4431g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100122143870800000212521832>
Assinado eletronicamente por: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO - 01/10/2025 22:14:38

Num. 218351596 - Pág. 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF4N-QFGHA-NPN7Y-RQNCZ>

RUBRICA	FICHA
	- 2 -

CONTINUAÇÃO

em sua cláusula décima oitava, AVERBA-SE a ratificação da caução hipotecária correspondente ao imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, a que se refere a AV. 3/1184, deste Cartório. Dou fé. O OFICIAL:

MN/.

AV. 4/3689. PROT. 20.361. - Recife, 25 de junho de 1998. - Consoante Autorização firmada em 17 de dezembro de 1992, pelo BANCO BANORTE S/A., sucessor da BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, à rua José Bonifácio, nº 944, Torre, CGO. nº 10.781.532/0001-67, representado por seus funcionários, HERCÍLIO RICARDO FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, CPF. nº 001.900.390-00, e JOSÉ MARIA MARQUES, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF. nº 046.882.364-68, AVERBA-SE a INCORPORAÇÃO do então BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., ao BANCO BANORTE S/A., a vista da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 1990, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado-JUCEPE, dita Ata arquivada neste Cartório junto a matrícula nº 3814. Dou fé. A Oficial Substituta, no impedimento do Titular:

AV. 5/3689. PROT. 20.361. - Recife, 25 de junho de 1998. - Consoante Autorização firmada em 17 de dezembro de 1992, pelo BANCO BANORTE S/A., com sede nesta cidade, à rua José Bonifácio, nº 944, Torre, CGO. nº 10.781.532/0001-67, representado por seu funcionário, HERCÍLIO RICARDO FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, CPF. nº 001.900.390-00, e JOSÉ MARIA MARQUES, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF. nº 046.882.364-68, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE o CANCELAMENTO da HIPOTECA em 1º GRAU, existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a que se refere a Observação acima. Dou fé. A Oficial Substituta no impedimento do Titular:

AV. 6/3689. PROT. 20.362. - Recife, 25 de junho de 1998. - Consoante OF GERRA/DIHAF/PE nº 848/93, firmado em data de 02 de junho de 1992, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF., por sua filial em Pernambuco, agência nesta cidade, CGO nº 00.360.305/0045-25, representada por seus funcionários, EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Gerente de Núcleo, e ELIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, Chefe da DIHAF/PE, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE a INCORPORAÇÃO do então BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.86, publicado no Diário Oficial da União, de 24 e 25 de novembro de 1986. Dou fé. A Oficial Substituta, no impedimento do Titular:

AV. 7/3.689. PROT. 20.362. - Recife, 25 de junho de 1998. - Consoante OF GERRA/DIHAF/PE nº 848/92, firmado em data de 02 de junho de 1992, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua filial em Pernambuco, agência nesta cidade, CGO. nº. 00.360.305/0045-25, representada por seus funcionários, EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Gerente de Núcleo e ELIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, Chefe da DIHAF/PE., que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE o CANCELAMENTO

TC/.

SEQUE



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.VNZ04202501.06465
Pedido de certidão nº: 35.028
26/09/2025 10:45:23 pag. 3 de 7





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF4N-QFGHA-NPN7Y-RQNCZ>

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO dos direitos creditórios, da HIPOTECA em 1º GRAU, in-
cidente sobre a fração ideal correspondente ao apartamento objeto da
presente matrícula, a que se refere a AV.3, da presente. Dou fé. A
Oficial Substituta, no impedimento do Titular:

TC/.

R.9/3689. PROT. 20.641. - Recife, 26 de outubro de 1998. - Consoante
Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com O-
brigações e Hipoteca nº 8.0651.0000051-5, firmado em data de 15 de
setembro de 1998, ERWANDO JOSÉ DE BARROS, analista, CPF nº
483.563.567-15, e sua esposa, GILKA LÚCIA DE ARAÚJO BARROS, coacrei-
ante, CPF. nº 189.170.974-72, brasileiros, residentes nesta cidade,
V E N D E R A M e RICARDO JOSÉ SANTA ROSA, analista comercial, CPF. nº
215.158.914-53; e sua mulher, NADJA MARIA DE MOURA BARBOSA SANTA
ROSA, do lar, CPF. nº 409.365.894-34, brasileiros, casados pelo regi-
me da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, o imóvel ob-
jeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta
mil reais), pago da seguinte maneira: R\$ 19.509,95 (dezenove mil, ...
seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos), referentes à u-
tilização dos recursos da conta vinculada do PETS; e, os restantes
R\$ 10.390,05 (dez mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos),
a serem financiados pela CEF, mediante mútuo hipotecário. Apresentou
comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão; Certidões Negati-
vas do Serviço do Patrimônio da União e da Fazenda Municipal. Dou fé.
O OFICIAL:

R.9/3689. PROT.20.641. - Recife, 26 de outubro de 1998. - Consoante
Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com O-
brigações e Hipoteca nº 8.0651.0000051-5, firmado em data de 15 de
setembro de 1998, verifica-se que os COMPRADORES E DEVEDORES HIPOTE-
CANTES, RICARDO JOSÉ SANTA ROSA, analista comercial, CPF. nº
nº 215.158.914-53, e sua mulher, NADJA MARIA DE MOURA BARBOSA SANTA
ROSA, do lar, CPF nº 409.365.894-34, brasileiros, casados pelo regi-
me da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, constitui-
ram em favor da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede
em Brasília, Distrito Federal, CGC. nº 00.360.305/0001-04, por sua Supe-
rintendência Regional em Pernambuco, representada por sua funcioná-
ria, VERÔNICA PORTO OLIVEIRA AGUIAR, brasileira, casada, economista
residente nesta cidade, CPF. nº 399.272.104-34, em garantia do finan-
ciamento no valor de R\$ 10.390,05 (dez mil, trezentos e noventa re-
ais e cinco centavos), a HIPOTECA ora registrada em 1º GRAU, sobre o
imóvel objeto da presente matrícula, comprometendo-se a pagar o va-
lor da dívida em 120 (cento e vinte), prestações mensais e consecuti-
vas, no valor inicial de R\$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta
e seis centavos), a taxa anual de Juros Nominal de 5,9000% e Efetiva
de 6,0621%, com primeiro vencimento 30 (trinta) dias após a assina-
tura do Contrato, sendo o encargo mensal, resultante da soma do Segura-
ros de R\$ 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos), Taxa
de Administração de R\$ 10,58 (dez reais e sessenta e oito centavos),
reajustado pela Tabela Price e Plano de Equivalência Salarial-PES,
no valor total inicial de R\$ 147,91 (cento e quarenta e sete reais
e noventa e um centavos), reajustável na mesma periodicidade dos au-
mentos salariais da categoria profissional dos Devedores, aplicável

TC/.

SEQUE



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.VNZ04202501.06465

Pedido de certidão nº: 35.028

26/09/2025 10:45:23 pag. 4 de 7



Este documento foi gerado pelo usuário 434.***-66 em 08/07/2026 14:08:11

Número do documento: 25100122143870800000212521832

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100122143870800000212521832>

Assinado eletronicamente por: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO - 01/10/2025 22:14:38



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF4N-QFGHA-NPN7Y-RQNCZ>

RUBRICA

FICHA
- 2 -

CONTINUAÇÃO
no mês subsequente ao da competência do aumento salarial. Dou fé. C
OFICIAL:
TC/.

Gerado por 434.***-66 em 08/07/2026 14:08:11
VITOR MENDONCA DE SOUZA

SEQUE



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.VNZ04202501.06465
Pedido de certidão nº: 35.028
26/09/2025 10:45:23 pag. 5 de 7



Este documento foi gerado pelo usuário 434.***-66 em 08/07/2026 14:08:11
Número do documento: 25100122143870800000212521832
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100122143870800000212521832>
Assinado eletronicamente por: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO - 01/10/2025 22:14:38



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060



MATRÍCULA: 3.689 DATA: 07/02/1986 CNM N°: 073700.2.0003689-31 FICHA: 04

AV-10 - 3.689 - PROTOCOLO 64.830 - 22/08/2025 - NOVA FICHA DE MATRÍCULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73 e em atenção ao disposto no art. 1.027 do Provimento 11/2023 da CGJ/PE, com a abertura da presente ficha de Matrícula, em substituição da anterior, para a continuidade do lançamento dos atos subsequentes, os quais serão impressos a partir desta nova ficha, da mesma Matrícula, mediante escrituração informatizada, garantindo maior conservação das fichas anteriores contra deterioração, extravio ou danificação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de setembro de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

R-11 - 3.689 - PROTOCOLO 64.830 - 22/08/2025 - DEVEDOR: RICARDO JOSÉ SANTA ROSA, CPF 215.158.914-53; **CREDORA:** CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CHATEAU, com sede em Recife, CNPJ 41.230.749/0001-02, devidamente representada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Decisão de ID n. 213469495, proferida em 20 de agosto de 2025, Mandado de Penhora ID n. 205585309, expedido em 29 de maio de 2025, pelo Juízo da 7ª Vara Cível da Capital - Seção B, Processo 0039613-63.2018.8.17.2001, Auto de Penhora e Avaliação do ID n. 207330163, datado de 13 de junho de 2025; **DEPOSITÁRIO:** RICARDO JOSÉ SANTA ROSA, CPF 215.158.914-53; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$45.502,75, atualizado até julho de 2024; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$130.000,00. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de setembro de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF4N-QFGHA-NPN7Y-RQNCZ>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.VNZ04202501.06465
Pedido de certidão nº: 35.028
26/09/2025 10:45:23 pag. 6 de 7



Este documento foi gerado pelo usuário 434.***-66 em 08/07/2026 14:08:11
Número do documento: 25100122143870800000212521832
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100122143870800000212521832>
Assinado eletronicamente por: VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO - 01/10/2025 22:14:38